PROJETO DE LEI Nº297/2021

Denomina de Carlos Terena, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Carlos Terena.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA



Carlos Justino Terena nasceu em 1954, na aldeia conhecida como Posto Indígena de Taunay, no município de Aquidauana, estado do Mato Grosso do Sul e faleceu em 12 de junho de 2021.

Carlos Terena pertencia à etnia indígena *Xané* como se autodenominam os Terena.

Ainda na juventude, mudou-se para Brasília, junto com outro grupo de jovens indígenas, com o sonho de reunir as diversas nações indígenas do mundo e iniciou a pauta dos direitos dos povos tradicionais. Teve participação ativa na Constituinte (1987-1988), ao lado do seu irmão Marcos Terena.

Ficou internacionalmente conhecido por ser o criador e coordenador-geral dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. Carlos Terena também era servidor aposentado da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e foi criador do Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas (CONPLEI).

Os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas são considerados o maior evento desportivo-cultural indígena das Américas. O evento busca a celebração e o envolvimento dos povos participantes, incentivando o respeito mútuo às vivências culturais e desportivas tradicionais e ocidentais. Além disso, mostra ao mundo a força e a diversidade indígena, a partir da raiz brasileira, com seus rituais, indumentárias, cantos, cores e jogos ancestrais.

A luta e vida de Carlos Terena ocorreram principalmente no campo do esporte. Por meio dele, promovia grandes encontros interculturais com povos indígenas, disputando simbolicamente alguma prática esportiva nativa ou algum passatempo divertido, atraindo olhares de diversos setores da sociedade, inclusive o artístico, defendendo a preservação da cultura e tradições indígenas, além de ser ativista em demarcações de terras e proteção das florestas.

Carlos Terena faleceu aos 66 (sessenta e seis) anos no Distrito Federal, vítima de complicações provocadas pela Covid-19.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Carlos Terena um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 27 de agosto de 2021.



ANDRÉ FRAGA
Vereador